

Certidão - imóvel classificado de interesse municipal

> [Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigável ao ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					

C. Pedido									
Venho requerer a emissão de certidão sobre Imóvel Classificado de Interesse Municipal. [nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e Decreto – Lei n.º 108/2008, de 26 de junho (Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF)]									

Assinale com uma cruz (X) o tipo de certidão que solicita:									
☐ Certidão para efeito de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).									
☐ Certidão para efeito de isenção de Imposto Municipal sobre Transações (IMT).									

Assinale com uma cruz (X) o Imóvel Classificado de Interesse Municipal a que se refere o seu pedido. De acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), o prédio tem que estar individualmente classificado como de interesse municipal para que possa beneficiar da isenção de imposto.									
☐ 1 - Quiosque do Largo da Ramadinha (primitivamente na Praça dos Poveiros) Vitória – Praça de Carlos Alberto									
☐ 2 - Alminhas da Ponte São Nicolau – Cais da Ribeira									
☐ 3 - Conjunto de habitação e logradouro arborizado na Rua de Campo Alegre, 855 e 1021 Massarelos – Rua do Campo Alegre, 855 e 1021									



☐ 4 - Edifício na Rua de Pereira Reis Paranhos – Rua de Pereira Reis, 278
☐ 5 - Conjunto na Zona de Campo Alegre / Arrábida Massarelos – delimitado por Rua do Campo Alegre, Rua da Rainha D. Estefânia, Rua do Bom Sucesso e Travessa do Campo Alegre
☐ 6 - Conjunto de Imóveis na Rua do Passeio Alegre Foz do Douro – Rua do Passeio Alegre entre a Rua de Santa Anastácia e a Capela de Nossa Senhora da Lapa
☐ 7 - Fonte das Oliveiras e edifício anexo Cedofeita – Largo de Alberto Pimentel/Rua dos Mártires da Liberdade, 3 – 5/Rua do General Silveira, 10
☐ 8 - Capela do Senhor e da Senhora da Ajuda Lordelo do Ouro – Rua de Paulo da Gama
☐ 9 - Passos da Freguesia de São João da Foz do Douro: Passo do Passeio Alegre, na Rua do Passeio Alegre, ao fundo da Rampa da Igreja; Passo na Rua Bela; Passo de Santa Anastácia, na Rua do Padre Luís Cabral (antiga Rua Central); Passo na Rua do Alto de Vila e Passo no Largo do Rio da Bica Foz do Douro
☐ 10 - Cruzeiro do Senhor do Padrão Cedofeita – Praça do Exército Libertador, na confluência da Rua de Oliveira Monteiro com a Rua de 9 de Julho
☐ 11 - Quiosque do Largo Mompilher Cedofeita/Vitória – Largo de Mompilher
☐ 12 - Farol de Nossa Senhora da Luz Foz do Douro – Monte da Luz, acesso pela Rua do Farol
☐ 13 - Quiosque no Jardim do Passeio Alegre / “Chalet Suíço” Foz do Douro – Jardim do Passeio Alegre
☐ 14 - Quiosque da Praça do Marquês do Pombal Santo Ildefonso – lado Sul da Praça do Marquês de Pombal, em frente ao cruzamento da R. Santa Catarina com a R. Latino Coelho
☐ 15 - Quiosque na Praça da Liberdade (S.T.C.P.) Santo Ildefonso - Praça da Liberdade
☐ 16 - Estádio do Dragão Campanhã – Via do Futebol Clube do Porto
☐ 17 - Travessa de S. Carlos, n.º 3 a 7 União das Freguesias de Cedofeita, Sto. Ildefonso, Vitória, Sé, Miragaia e S. Nicolau
☐ 18 - Cine-Teatro Vale Formoso e Grupo de Moradias Paranhos – delimitado pela Rua de S. Dinis, 896 a 944, Rua do Capitão Pombeiro, 217, e Rua de Cunha Júnior
☐ 19 - Conjunto no Ouro União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos – delimitado a sul pela Rua do Ouro, a poente pela Rua das Condominhas, a norte pela antiga servidão de acesso ao topo do monte e limites posteriores dos terrenos que confinam com o Miradouro da Capela de Santa Catarina, a nascente pela Travessa de Luís Cruz, Rua do Senhor da Boa Morte, Rua da Cordoaria Velha de Lordelo e praia dos antigos Estaleiros do Ouro
☐ 20 - Grande Hotel do Porto União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – Rua de Santa Catarina, 191-197-203, Rua de António Pedro, 25-45, e Rua do Ateneu Comercial do Porto, 5
☐ 21 - Hospital de Crianças Maria Pia União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – Rua da Boavista, 827-837, e Rua de Augusto Luso, 17-73
☐ 22 - Centro Comercial STOP (CCSTOP) Bonfim - Rua do Heroísmo, 299 a 333

D. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

- ☐ 1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido



☐ 1.1 Certidão da Conservatória do Registo Predial

1.1.1 Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial, e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.

1.1.2 Contendo a descrição e todas as inscrições em vigor referentes ao prédio abrangido e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente.

Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Predial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial (cuja validade é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido, caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

☐ 2. Fotografia do imóvel.

Informação urbana cujo suporte é fornecido pela Câmara Municipal do Porto (CMP):

☐ 3. Planta de localização à escala de 1/1000, com identificação do prédio. Esta planta está disponível em [Mapas Interativos do Porto](#).

☐ 4. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 4.1

☐ 4.2

E. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

F. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

G. Entrega dos documentos

☐ E-mail	Documento digital, enviado para o e-mail indicado na secção “Requerente”
☐ Via postal (correios)	Documento em papel, enviado através dos correios para a morada indicada na secção “Requerente”
☐ Gabinete do Município	Documento em papel, entregue presencialmente no Gabinete do Município



H. Peço deferimento			
Assinatura		Data	

A preencher pela CMP. Notas:			
Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]		Data	